



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CNMP Nº 20/2017

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CNMP Nº 20/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO – CNMP, E A PESSOA JURÍDICA SCHNEIDER ELECTRIC IT BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. (PROCESSO 19.00.6160.0003043/2020-59)

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, CNPJ nº 11.439.520/0001-11, situado no Setor de Administração Federal Sul – SAFS, quadra 2, lote 3, Edifício Adail Belmonte, Brasília/DF, representado neste ato por seu Secretário de Administração, **MATEUS WILLIG ARAUJO**, brasileiro, servidor público, CNH nº 02934743093 – DETRAN/DF, CPF nº 009.487.651-78, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria CNMP-SG nº 194, de 9 de outubro de 2017, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a pessoa jurídica **SCHNEIDER ELECTRIC IT BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA**, CNPJ nº 07.108.509/0002-82, estabelecida na Avenida Marginal do Ribeirão dos Cristais, nº 200, Portão A, Cajamar/SP, CEP 07775-240, neste ato representada por **PATRÍCIA DOS SANTOS BARROSO CAVALCANTI**, brasileira, casada, engenheiro, RG nº 25100274 SSP/SP, CPF nº 194.611.158-90, residente e domiciliada em São Paulo/SP; e por **VINICIUS VIEIRA CAETANO DA SILVA**, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 24379687 SSP/SP, CPF nº 148.230.238-11, residente e domiciliado em Osasco/SP, e daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o contido nos Processos CNMP nº 19.00.6160.0003766/2018-41 e 19.00.6160.0003043/2020-59, referentes à Adesão à Ata de Registro de Preços UFRN nº 1/2017, oriunda do Pregão Eletrônico UFRN nº 1/2017, considerando as disposições estabelecidas na Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.192/2001, LC nº 123/2006 e IN MPOG nº 5/2017 e demais normas pertinentes, têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do Contrato CNMP nº 20/2017 por 12 (doze) meses, compreendendo o período entre 10/11/2020 e 10/11/2021, nos termos previstos na Cláusula Sétima do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor anual estimado do Contrato CNMP nº 20/2017 permanece em R\$ 1.006.385,17 (um milhão, seis mil, trezentos e oitenta e cinco reais e dezessete centavos).

Parágrafo primeiro. Dá-se ao presente instrumento o valor de R\$ 1.006.385,17 (um milhão, seis mil, trezentos e oitenta e cinco reais e dezessete centavos), correspondente à prorrogação contratual.

Parágrafo segundo. A despesa correrá à conta da Dotação Orçamentária – Programa de Trabalho nº 03.032.0031.8010.0001, Natureza de Despesa 3.3.9.0.39.17, do Orçamento do CNMP para este fim.

Parágrafo terceiro. Para cobertura das despesas foi emitida a nota de empenho nº 2020NE000039. Para os exercícios subsequentes, serão emitidas notas de empenho para a mesma finalidade.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE

Incumbirá ao CONTRATANTE, à sua conta e no prazo estipulado no art. 20 do Decreto nº 3.555/2000, a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E DA INALTERABILIDADE

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura, permanecendo inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do contrato original que não colidirem com o disposto neste instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo assinado pelas partes.

**CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO
PÚBLICO
CONTRATANTE**

**SCHNEIDER ELECTRIC IT BRASIL INDÚSTRIA E
COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS
LTDA
CONTRATADA**



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Vieira Caetano da Silva, Usuário Externo**, em 15/10/2020, às 16:04, conforme Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia dos Santos Barroso Cavalcanti, Usuário Externo**, em 27/10/2020, às 12:21, conforme Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Willig Araujo, Ordenador de Despesas**, em 28/10/2020, às 16:18, conforme Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0411475** e o código CRC **5FF1F32E**.

